

Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário; Considerando que o Plano de trabalho elaborado pelo município de Santarém, em visita in loco ao referido município em Maio de 2023, constatou-se que o acesso da população ribeirinha aos serviços de saúde se dá por meio fluvial, contando com 11 comunidades e 2.636 pessoas a serem atendidas pela Equipe, atendendo o quantitativo populacional preconizado pela Política Nacional da Atenção Básica 2017; Considerando que a gestão municipal dispõe de embarcação, assim como também, Unidades de apoio para atender as comunidades dispersas e distantes da Unidade Básica de Referência do Tinguu, adotando circuito de deslocamento para assegurar o atendimento de forma resolutiva às comunidades ribeirinhas. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família para Equipe Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, vinculada ao CNES: 2622181 da Unidade de Referência do Tinguu do município de Santarém-PA, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos em Enfermagem), 02(duas) Unidades de apoio e 01(uma) embarcação de pequeno porte. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 28 de Julho de 2023. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde de Santarém.

Protocolo: 969865

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 28 DE JULHO DE 2023 A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e; Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 28/07/2023, constante em Ata; Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a importância de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica, atendendo as reais necessidades de saúde do usuário; Considerando que o Plano de trabalho elaborado pelo município de Santarém, em visita in loco ao referido município em Maio de 2023, constatou-se que o acesso da população ribeirinha aos serviços de saúde se dá por meio fluvial, contando com 12 comunidades e 3.840 pessoas a serem atendidas pela Equipe, atendendo o quantitativo populacional preconizado pela Política Nacional da Atenção Básica; Considerando que a gestão municipal dispõe de embarcação, assim como também, Unidades de apoio para atender as comunidades dispersas e distantes da Unidade Básica de Referência Tapanjá Grande, adotando circuito de deslocamento para assegurar o atendimento de forma resolutiva às comunidades ribeirinhas. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a mudança de Modalidade de Equipe Saúde da Família para Equipe Saúde da Família Ribeirinha, vinculada ao CNES: 2330210 da Unidade de Referência Tapanjá Grande do município de Santarém-PA, mais equipe ampliada (02 Enfermeiros e 03 Técnicos em Enfermagem), 04(quatro) Unidades de apoio e 01(uma) embarcação de pequeno porte. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 28 de Julho de 2023. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT. Irlaine Maria Figueira da Silva Secretária Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 969840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 380 de 02 de Agosto de 2023

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 07 a 11.08.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte e Tucumã.
Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 969848**Portaria nº 381 de 02 de Agosto de 2023**

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 07 a 11.08.2023.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 969849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 462/2023 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2100694 de 13/05/2023.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, referente ao 11º (01/08/2007 a 31/07/2010).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257576/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 02 a 31/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 969588**Portaria nº 461/2023 - GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2079776 de 26/04/2023.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA MARIA MARQUES AREAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5737699/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Unidade de Atendimento Imediato - UAI), referente ao 1º triênio (01/05/2017 a 30/04/2020).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA MARIA MARQUES AREAS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5737699/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para ser gozada no período de 01 a 30/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 969633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020-HOL****Data Assinatura: 02/08/2023****Processo nº: E- 2023/2048168**

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 03/08/2023 a 02/08/2024.

Valor Total do Aditivo: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30

Fonte:

01500100203/01659000069

Contratado: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 966857